



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO
E FEDERAÇÃO, FEDERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00006

MPV 409/2007

Mensagem 0191/2007-CN

IA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPV 409/2007

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suprimir do Anexo I da Medida Provisória nº 409/2007 a seguinte dotação:

Órgão: 54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO

Unidade Orçamentária: 54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO

Programa: 1166 - TURISMO NO BRASIL: UMA VIAGEM PARA TODOS

Funcional Programática: 23 695 1166 0564 2601 - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)

Valor: R\$ 159.000.000,00 (cento e cinqüenta e nove milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A despesa referente ao APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA não possui caráter emergencial nem imprevisível, o que contraria o § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DATA

ASSINATURA

